



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

PRESIDENTE

0681

**Assunto: Parecer da Petição n.º 4 – “Para a criação em Alvalade do Jardim João Ribas”**

Data: 29-05-2014

Prazo de Resposta:

Registo n.º

Entidade: Mesa AML

Proc. n.º

Exm<sup>a</sup>. Sra. Presidente,

Junto envio o Parecer da Petição n.º 4 aprovado na reunião da 7<sup>a</sup>. “Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto”, realizada no dia 29 de Maio/14.

O NAC

Eneida Lima

L. Cidália

Para guardar para a  
SO de 17.5.2014.

30-5-2014

Helena Costa



Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto

**Parecer sobre a Petição n.º 4**

**“Para a criação em Alvalade do Jardim João Ribas”**

**I – INTRODUÇÃO**

A emissão deste parecer resulta da solicitação formulada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do envio, pelo cidadão Mário Rui Martins de Souto, da Petição n.º 4, relativa à criação na freguesia de Alvalade do Jardim João Ribas, no espaço do jardim envolvente da Biblioteca Municipal dos Coruchéus.

A apresentação da petição em causa, que conta com 1395 subscritores, surge após o falecimento do músico João Ribas, figura emblemática da música portuguesa, no passado dia 23 de março.

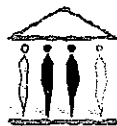
**II – ENQUADRAMENTO**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, atribui competência à Câmara Municipal para estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia, tal como previsto na alínea ss) do número 1 do artigo 33.º.

No mesmo sentido, a Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, publicada no Boletim Municipal n.º 473, de 13 de março de 2003, dispõe que a competência para a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais compete à Câmara Municipal, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos do seu artigo 1.º.

O diploma atribui ainda à Comissão Municipal de Toponímia, enquanto órgão consultivo, um conjunto de competências onde se integram, entre outras, a emissão de pareceres e elaboração de propostas que se enquadrem naquele âmbito, de acordo com disposto no artigo 3.º.

De acordo com as informações fornecida pelo Núcleo de Toponímia do Departamento de Património Cultural da Câmara Municipal de Lisboa, ao espaço do jardim



envolvente da Biblioteca Municipal dos Coruchéus não corresponde o registo oficial de qualquer topónimo e a atribuição de denominação a espaços como jardins obedece também às disposições da supracitada Postura Municipal.

### III – APRECIÇÃO

Tal como referido anteriormente, a petição em apreço tem por objeto a denominação do jardim envolvente à Biblioteca Municipal dos Coruchéus, sendo pedido que lhe seja atribuído o nome de “Jardim João Ribas”.

O teor da petição foca a carreira do músico João Ribas, nascido a 6 de março de 1965, que se tornou um ícone da música *punk rock* de Lisboa e do país. O documento refere que a vida do artista se confunde com a própria história daquele estilo de música em Portugal, tendo em conta os múltiplos projetos em que esteve envolvido e a importância dos mesmos.

O início da carreira de João Ribas recua ao início dos anos 80, altura correspondente a um intenso período de crescimento do movimento *rock* em Portugal. Desde então, o músico esteve envolvido em projetos como os “Ku de Judas”, os “Censurados” e, mais recentemente, os “Tara Perdida”.

Refira-se que a intensa carreira musical de João Ribas foi decisiva para colocar o bairro de Alvalade e a cidade de Lisboa no mapa do movimento *Punk Rock* em Portugal. Foi precisamente naquele bairro que, em 1988, formou com o seu núcleo de amigos o grupo “Censurados”, que se apresentaram pela primeira vez ao vivo no Grupo Dramático Ramiro José.

Tendo em consideração o relevante papel do músico no âmbito da inscrição de Alvalade na história da música alternativa em Portugal, a Assembleia de Freguesia de Alvalade aprovou por unanimidade, em reunião do passado dia 15 de abril, um voto de pesar pelo seu falecimento, cujo teor se reproduz, em virtude de poder exprimir o sentimento daquela edilidade:

*“É com profundo pesar que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em 15 de abril de 2014, lamenta o falecimento precoce de João Ribas (1965-2014), no passado dia 23 de março.*

*A vida, breve mas intensa, do carismático João Ribas confunde-se com o nascimento e afirmação do movimento punk na cena musical portuguesa, a partir de finais da década de 80.*



*Handwritten signature*

*A vida daquele que é consensualmente considerado o pai do punk português confunde-se, também, com o Bairro de Alvalade, onde cresceu e onde, com o seu núcleo de amigos, formou, em 1988, o grupo "Censurados". Foi precisamente em Alvalade que os "Censurados" se apresentaram pela primeira vez ao vivo no Grupo Dramático Ramiro José. Mais tarde vocalista dos "Tara Perdida" e, antes deles, dos "Ku de Judas", João Ribas inscreveu Alvalade na cena artística alternativa portuguesa – o punk afirma-se em Portugal a partir de Alvalade – e pode considerar-se um dos grandes ícones e embaixadores do bairro.*

*Tendo personificado uma vivência em total sintonia com o seu estilo, João Ribas encarnou o modo de vida punk e merece ser recordado como um visionário e um resistente, um músico de excelência (que privilegiava o português), um eterno jovem, um animal de palco, um bon vivant, alguém que promovia contato intergeracional (apoando e promovendo as gerações mais novas) e, sobretudo, como um filho do bairro de Alvalade que teve o mérito de o inscrever na história da música alternativa em Portugal.*

*Propõe-se a observação de um minuto de silêncio".*

Cumpra ainda lembrar que o espaço correspondente ao jardim que envolve a Biblioteca Municipal dos Coruchéus era usualmente local de reunião para João Ribas e para os seus colegas de profissão, que utilizavam aquele espaço para praticar boa parte daquilo que era depois reproduzido nos palcos. Bem perto desse local, situa-se a casa onde cresceu e viveu o músico.

Registe-se ainda o facto de não haver qualquer topónimo para o espaço em apreço, não estando, portanto, em causa qualquer alteração de denominação.

Assim, a petição em causa revela-se pertinente e amplamente fundamentada.

**Pelo exposto, propõe-se:**

- 1) Expressar a concordância relativamente ao conteúdo da Petição n.º 4, manifestando-se esta comissão favorável à criação do "Jardim João Ribas" no espaço envolvente à Biblioteca Municipal dos Coruchéus;**



- 2) A aprovação do presente parecer na 7.ª Comissão da Assembleia Municipal e a sua posterior discussão em plenário.

O Deputado Relator

- André Moz Caldas -

A Presidente da Comissão

- Simonetta Luz Afonso -